

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2019

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto a 7ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM.

Art. 2º A representação junto a 7ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM se efetuará nos dias 21 a 24 de maio de 2019, no Auditório do DNIT em Brasília - DF, cuja pré-programação é a seguinte:

Dia 21 de maio

14h – Credenciamento e entrega de material

15h – Palestra de abertura – Os novos desafios do mandato do vereador

16h30 – A expansão da telecomunicação no Brasil e os benefícios para os municípios

18h – Encerramento

Dia 22 de maio

09h – Painel 01: Segurança Pública e combate à corrupção.

Temas a serem abordados: O que o novo governo tem feito efetivamente pela Segurança Pública e o combate à corrupção.

11h30 – Painel 02: Risco das barragens no Brasil

Acidentes, monitoramento, política de segurança, fiscalização, recursos, renascimento das cidades afetadas, etc

13h – Encerramento

Dia 23 de maio

09h – Painel 03: Eleições Municipais de 2020

Fim das coligações nas eleições, financiamento público de campanha e estratégias de comunicação de campanha nas eleições municipais de 2020.

11h ABRACAM: Serviços e conquistas em prol do Legislativo Municipal

12h – Painel 04: Boas práticas de sucesso no legislativo municipal

Espaço aberto para os vereadores apresentarem as práticas de sucesso no Legislativo Municipal

13h – Encerramento

Dia 24 de maio

09h – Painel 05: Projeto da Reforma da Previdência e suas conquistas

Idade mínima, aposentadorias especiais, novos contribuintes, pontuação e déficit da previdência

11h30 – Apresentação da Carta de Brasília em defesa das Câmaras Municipais/Deliberação de moções.

13h – Encerramento

Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 03 (três) vereadores.

Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de quatro dias, ou seja, os dias 21 a 24 de maio de 2019, em que se realizará a 7ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM

Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.

Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)

Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 20 de maio de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE**